



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 026 -2013/CS-IFB

Autoriza a oferta do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa e aprova seu respectivo projeto pedagógico de curso.

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria N° 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o Acordo de Metas e Compromissos celebrado entre a União; representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com o Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o relatório de expansão IFB 2011 dos Campi São Sebastião e Riacho Fundo I;

CONSIDERANDO a ata da reunião para elaboração do plano de trabalho, realizada em 20 de abril de 2011;

CONSIDERANDO as atas das reuniões de nivelamento de informações, realizadas no dia 25 de abril e no dia 29 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a ata da Pré Audiência São Sebastião, realizada no dia 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a ata da Pré Audiência Riacho Fundo I, realizada no dia 05 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a ata da Consulta Pública, realizada no dia 10 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a ata da Consulta Pública, realizada no dia 12 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o relatório do grupo de análise das audiências;

CONSIDERANDO a ata da reunião de dirigentes, realizada no dia 20 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a ata da reunião de dirigentes, realizada no dia 25 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a proposta de curso no eixo tecnológico de ambiente, saúde e segurança nas futuras instalações do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONSIDERANDO a Portaria nº 708, de 10 de agosto de 2012, que constitui a Comissão de implantação do Curso de Licenciatura em Língua Inglesa;

CONSIDERANDO o relatório de impacto de implantação do curso de Licenciatura em Letras – Inglês;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23098.000859/2013-13, de 26 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a decisão da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 22 de outubro de 2013;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a oferta do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 29 de outubro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

WILSON CONCIANI

Presidente do Conselho Superior do IFB